

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Ofício nº 080-CPI/2024 - DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Tamandaré-PE, 17 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr. Presidente desta Colenda Câmara Municipal de Tamandaré-PE A/C Sr. GILSON CARLOS DOS SANTOS



M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Tamandaré-PE

ASSUNTO: Informar a retomada dos trabalhos da CPI a partir de reunião a ser realizada.

Excelentíssimo.

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, devida e legalmente estabelecida, por intermédio de seu presidente condutor e seus membros componentes, vem, oportunamente, comunicar a Vossa Excelência o que segue:

- em função de Mandado de Segurança n°0000095-74.2024.8.17.3450, impetrado na comarca de Tamandaré-PE, tramitando na vara única dessa comarca, foi prolatada decisão liminar em 26/03/2024, SUSPENDENDO OS TRABALHOS DA CPI;
- 2. irresignados, os impetrados interpuseram AGRAVO DE INSTRUMENTO, tramitando no TJPE sob o n°0016987-92.2024.8.17.9000, de onde adveio ACÓRDÃO DO TJPE DEFERINDO O EFEITO SUSPENSIVO DA DECISÃO JUDICIAL DE 1º GRAU, ou seja, POSSIBILITANDO QUE A CPI POSSA RETOMAR OS TRABALHOS PARA QUAL FOI DESIGNADA;

Desta forma, vimos, por meio do presente expediente, informar e solicitar que seja dada a devida publicidade da reabertura da CPI em cumprimento aos trabalhos para qual foi designada, dentro do prazo prescrito.

Aproveita-se o ensejo para agradecermos a cordialidade costumeira e reafirmar os votos de admiração e respeito por Vossa Excelência.

Cordial e atenciosamente.

Benedito Ataíde da Silva Júnior Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito RECEBIDO RECEBIDO Segretaria

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE CNPJ - 01.628.523/0001-40 Fone Fax 0xx81. 3676-2760